GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

PORTARIA N.º 211/18 de 01/08/ 2018.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** 20 (vinte) dias de férias ao servidor municipal **NERCI DE CANDIDO,** ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/07/2015 a 20/07/2016, que serão gozadas no período 23/08/2018 a 11/09/2018, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 01 de agosto de 2018.

PUBLICADO NO MURAL
EM 01/08/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal